

**Ata da 4º (quarta) Reunião desmembrada entre os Conselhos, sendo esta reunião específica do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Vinícius José dos Santos (Suplente da Cristina Aparecida Sotero), Mônica Costa Oliveira, Janaína Martins Pereira, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, Darci Firmino, Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião; Leitura ata da reunião ordinária de 28/03/2019; Análise da movimentação financeira do mês de março de 2019; Explicação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês (março de 2019); análise e homologação do pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição requerida por José Mário Damico (Processo n.º 04/2019); outros assuntos de interesse do conselho administrativo (Layouts Ativos – Base 2018 (retificado) – solicitação de novo estudo atuarial – aguardando e sobre o julgamento do STF – não desconto de benefícios previdenciários. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da ata referente a reunião ordinária que aconteceu na data de 28/03/2019. Passando agora para o item da pauta: análise movimentação financeira do mês de março de 2019. O instituto arrecadou R\$ 387.424,16 de contribuição prefeitura referente a guia de março de 2019, R\$ 8.615,57 repasse Câmara Municipal de Altinópolis, R\$ 4.258,91 contribuição patronal auxílio doença referente a março de 2019, repasse (Prefeitura/Impral) de R\$ 2.338,12, referente ao parcelamento utilização de recursos (Parcela n.º 14), repasse (Prefeitura/Impral) de R\$ 3.494,68, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela n. 15). Para o mês de março, houve um total de arrecadação no importe de R\$ 406.131,44, R\$ 2.193,91 referente à contribuição Impral auxílio doença, R\$ 456,85 referente à contribuição ativo, sendo apurado o valor de R\$ 337.593,28 como remuneração (rentabilidade) dos investimentos, fechando o mês de março de 2019 com o saldo de R\$ 62.687.435,50. A despesa do Instituto para o mês de março de 2019, foi de R\$ 184.492,80 de aposentadorias, R\$ 34.609,79 de pensionistas, R\$ 19.994,56 de auxílio doença, R\$ 9.522,68 de pagamento de ativos. A despesa administrativa do Instituto para o mês de fevereiro de 2019, foi de R\$ 9.711,39. O percentual atingido até o mês de fevereiro é de 0,21%, estando dentro dos limites de despesa permitido por lei. Após exame do Balancete referente ao mês de fevereiro de 2019, o Conselho administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, aprovou o balancete de março de 2019, bem como a movimentação

financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo o próximo item da pauta, em se tratando de carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP, temos que o acumulado no 1º Trimestre de 2019, em termos monetários foi no valor de R\$ 1.339,111,56. Dentre os três meses o Superintendente observou e ressaltou a todos os conselheiros que o mês mais rentável em termos de percentual, foi o mês de janeiro de 2019 com 1,08% de retorno, todavia, ficando nossos investimentos no percentual de 2,19%, abaixo da Meta (IPCA + 6%) que foi de 2,95%. Em termos de Fundos de Renda Fixa, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo que o acumulado em termos monetário foi no valor de R\$ 338.616,44. Para o mês de março de 2019, os fundos mais rentáveis em termos percentuais for IMA-B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP, com o mesmo percentual de 0,76%. Demais fundos de renda fixa renderam numa variante entre 0,66% a 0,26%, estando a carteira do Impral extremamente conservadora com fundos de curto prazo. O Superintendente Frederico, para finalizar sobre os Fundos de Renda Fixa ressaltou que os novos fundos que receberam aportes do Instituto, quais sejam, Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa e o Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa, já demonstraram boas rentabilidades positivas, operando em um percentual de 0,54% e 0,49% respectivamente, sendo que a tendência futura desses fundos é rentabilizar melhor com bons percentuais. Com relação aos Fundos de Rendas Variáveis, nesse mês de março de 2019, os mesmos estão operando em queda, tendo os fundos Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII MFII11 e o Caixa Rio Bravo Fundo de Fundo FII – CXRI11, como únicos operando de forma positiva, no percentual de 1,95% e 2,02% respectivamente. Demais fundos de renda variável tiveram rentabilidade negativa, fechando no mês de março de 2019, com uma rentabilidade de –R\$ 1.023,16. Passando para o próximo item da pauta, analisando a homologação do Pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. José Mário Damico (Processo n. ° 04/2019), preenchendo todos os requisitos o parecer foi favorável. Após ampla discussão e análise, os conselheiros homologaram o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. José Mário Damico. Quanto ao último item da pauta, outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. No tocante aos descontos de benefícios previdenciários sobre alguns adicionais, o Conselheiro Roberto César Alves Leite levantou a situação de que chegou para ele que alguns seguimentos da Prefeitura estaria se movimentando para propor ações contra o Impral a respeito do adicional sob hora extra. O Superintendente Frederico disse que no Impral nada havia chegado ainda mais que o mesmo poderia explicar, imaginando o que está acontecendo. O advogado Dr. Lucas

Zucoloto, tá arrebanhando todo funcionalismo público que teve descontado verbas previdenciárias de alguns adicionais até o ano de 2014, quando então havia parado de descontar e agora voltou a descontar. Informou ainda que atualmente existe em trâmite contra o Impral o volume de 78 ações, sendo que dessas pelo menos umas 50 ações se refere a repetição de indébito, ou seja, suspensão dos descontos e a devolução dos valores descontados a título de adicional de Insalubridade, referente ao terço de férias, adicional noturno e hora extra. Demonstrou o Superintendente a todos um julgamento de Repercussão Geral (Recurso Extraordinário n.º 593068 – Tema 163 do STF) datado de 11/10/2018 que determina a não incidência de contribuição previdenciária sobre adicionais e gratificações temporárias e que foi encaminhado um ofício informativo (n.º 27/2019) a prefeitura no dia 31/01/2019, endereçado ao prefeito, para que os mesmos tomassem a decisão que achassem mais conveniente, evitando com isso demandas contra o ente federativo e contra a autarquia Impral. O Conselheiro Roberto César Alves Leite desconhecia esse julgado e pediu inclusive que fosse enviado um relatório de atividade à Câmara Municipal informando tal questão, evitando-se com isso a distorção do assunto, como se o Impral tivesse culpa sobre esse desconto. Inclusive que tinha funcionários dentro da prefeitura fazendo abaixo assinado para entrarem contra o Impral sobre essa questão. O Superintendente informou a todos que aqueles que se socorreram da justiça para reaver esses descontos previdenciários, quando da sua aposentadoria, aquele valor que o funcionário recebeu de volta, vai ser descontado do cálculo de aposentadoria dele. Ainda no último item da pauta, quanto aos Layouts de Ativos, estamos aguardando o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis rever os Layouts de Ativos devido às inconsistências para que possamos finalizar o Estudo Atuarial, referente ao Exercício de 2018. Como houve um ajuste no Layout de ativos e necessário se faz o reexame do estudo atuarial, além do valor de R\$ 4.000,00 já cobrado pelo Atuário, será despendido o valor suplementar de R\$ 1.500,00, onde posteriormente será feito a devida justificativa na dispensa de licitação, evitando com isso questionamento pelo TCESP. O Procurador Dr. Antônio solicitou informação sobre o concurso de Procurador do Impral, o que lhe foi dito pelo Superintendente que já estava sendo feita a Portaria da Comissão de Concurso, já em mãos dos 03 (três) orçamentos, foi tirada as dúvidas do procedimento do concurso com o Tribunal de Contratos através do Auditor Marcos e com o Dr. Ivan, representante do Ministério Público em Altinópolis, onde será feita a licitação por dispensa, pelo Art. 24, II da Lei de Licitações. O Superintendente informou a todos que tomou o cuidado de verificar empresa por empresa, inclusive uma das empresas que

pegamos orçamento “Nosso Rumo”, ela responde a 31 processos, na Justiça Estadual Paulista, sendo 02 (dois) processos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, um na cidade de Caieiras e o outro na cidade de Ibiúna/SP, com bloqueio de bens da empresa no primeiro. Informou o Superintendente a todos sobre a média dos preços das empresas para o concurso: Nosso Rumo – R\$ 15.200,00, valor de inscrição de R\$ 65,00; a VUNESP pediu R\$ 45.000,00; ABCP Concursos – R\$ 14.000,00; CONSESP – R\$ 13.700,00 – valor de inscrição R\$ 70,00, onde será trabalhada a dispensa e a finalização do edital para dar andamento no certame. A prova será objetiva (40 questões) e uma peça processual. à será feito o cálculo informando tal fato Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e esta ATA ira assinada por mim Debora Botelho Alvarez e por todos conselheiros presentes:

**Claudinei Ap. Garcia Duarte**

**Roberto Cesar A. Leite**

**Janaína Martins Pereira**

**Vinícius José dos Santos (Suplente da Cristina Aparecida Sotero)**

**Monica Costa Oliveira**

**Darci Firmino**

**Débora Botelho Alvarez**

**Frederico Resende Mango**